

**PRONÚNCIA DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE
DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E
OBSTÉTRICA
N.º 01/2020**

Solicitado por: DIGNÍSSIMA BASTONÁRIA

Assunto: COVID-19 – ASSISTÊNCIA AO PARTO NO DOMICÍLIO

Digníssima Bastonária,

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (MCEESMO), emite a pronúncia, onde esclarece o seguinte:

O novo coronavírus (SARS-COV-2) é uma estirpe nova, que causa a COVID-19, identificada pela primeira vez em Wuhan, na China. A infeção por COVID-19 é uma realidade e as mulheres grávidas, parturientes, puérperas e recém-nascidos poderão potencialmente ser ou estar infetados. Esta infeção está em fase de transmissão exponencial.

Associado a esta pandemia, juntam-se as restrições recomendadas por parte da tutela, aos serviços de saúde, durante o parto em meio hospitalar, justificando, talvez, uma maior procura do parto no domicílio. Acresce ainda o facto de o receio de risco de contaminação pelo SARS-COV-2 poder influenciar a decisão da mulher/casal em recorrer, ou não, aos serviços de saúde, aumentando o recurso ao parto no domicílio.

A falta de regulamentação em Portugal sobre parto no domicílio e a preocupação expressa por alguns Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica (EESMO) e algumas grávidas/casais. Justificam esta pronúncia por parte da Mesa do Colégio de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (MCEESMO).

Face ao exposto entende a MCEESMO emitir a sua pronúncia sobre a realização de partos no domicílio por EESMO, durante esta emergência de saúde pública, devido ao COVID-19, de forma a evitar o contágio, a redução da sua transmissão, a prevenção de complicações e a garantia de cuidados seguros para todos os intervenientes.

Em caso de opção, por parte da mulher, pelo parto no domicílio, importa consciencializá-la relativamente ao aumento do risco de compromisso fetal^{1,2}.

Com a evidência atual, e as recomendações de entidades internacionais, a mulher deverá ser aconselhada a ter o parto num serviço hospitalar, de modo a permitir monitorização cardiotocográfica contínua¹.

Neste sentido, se a decisão da mulher, mesmo após a recomendação clínica de parto em meio hospitalar, for manter a opção pelo parto no domicílio, o ESMO deve prestar cuidados à grávida/parturiente/puérpera considerando-a sempre como um caso suspeito de COVID-19. Por isso, é essencial implementar medidas de proteção da mulher e do companheiro/família e do próprio EESMO.

**PRONÚNCIA DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE
DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E
OBSTÉTRICA
N.º 01/2020**

Assim, recomenda-se:

- i) Uso obrigatório de equipamento de proteção pessoal (EPI);
- ii) Vigilância da saturação de O₂ (mantendo níveis de saturação >94%)¹
- iii) O uso de piscina para imersão durante o trabalho de parto está desaconselhado, dado a impossibilidade de proteção do EESMO¹.
- iv) Garantir a observação do recém-nascido pelo pediatra;
- v) Recomendar período de quarentena à mãe e filho;
- vi) Recomendar à puérpera o uso de máscara cirúrgica para amamentar e cuidar do bebé;

Acrescenta-se ainda que apesar de não haver evidência que suporte a existência de transmissão vertical^{2,3,4}, em caso de grávida infetada com COVID-19, o parto deverá ser sempre em contexto hospitalar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. Coronavirus (COVID-19) Infection in Pregnancy Version 3: Published Wednesday 18 March 2020
2. Chen H, Guo J, Wang C, et al. Clinical characteristics and intrauterine vertical transmission potential of COVID-19 infection in nine pregnant women: a retrospective review of medical records. Lancet 2020 doi: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30360-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30360-3)
3. Chen S, Huang B, Luo DJ, et al. Pregnant women with new coronavirus infection: a clinical characteristics and placental pathological analysis of three cases. Zhonghua Bing Li Xue Za Zhi 2020;49(0):E005-E05. doi: 10.3760/cma.j.cn112151-20200225-00138
4. Chen et al. Infants Born to Mothers With a New Coronavirus (COVID-19). Frontiers in Pediatrics doi:10.3389/fped.2020.00104

Relator(es): MCEESMO

Pel' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem
de Saúde Materna e Obstétrica



Irene Cerejeira
(Presidente)

